

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

Proposta de Resolução n.º 16/XII
“Prémio Literário Vitorino Nemésio”

15 DE NOVEMBRO DE 2023



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre a **Proposta de Resolução n.º 16/XII – “Prémio Literário Vitorino Nemésio”**.

A mencionada Proposta de Resolução, subscrita pelos Deputados que compõem a Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 21 de setembro de 2023, tendo sido enviada, a 22 de setembro de 2023, à Comissão de Assuntos Sociais para emissão de parecer.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação da presente Proposta de Resolução, emanada pelos Deputados que compõem a Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

A Proposta de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do mesmo diploma.



Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do artigo 4.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pelas Resoluções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 49/2021/A, de 11 de agosto, e n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O proponente, em sede de exposição de motivos, refere que *“Considerando que o poeta e escritor Vitorino Nemésio, nascido na ilha Terceira a 19 de dezembro de 1901 e falecido em Lisboa a 20 de fevereiro de 1978, é autor de uma das mais relevantes obras da literatura portuguesa;*

Considerando que o escritor açoriano é um dos expoentes máximos da cultura portuguesa e nela elevou sobremaneira a cultura e a história das ilhas dos Açores, enquanto poeta, romancista, cronista, académico e intelectual brilhante.

Considerando que a sua obra espelha a essência da “açorianidade”, palavra que o autor criou e que hoje representa, de forma universal, o conceito de ser açoriano ou relativo à cultura e história dos Açores, sendo também usada para exprimir o sentimento de afinidade ou amor pelos Açores.

Considerando que a difusão do seu nome é a melhor homenagem que a Região Autónoma dos Açores lhe pode fazer, constituindo, simultaneamente, um contributo inestimável para a divulgação da sua obra e para a compreensão da importância da açorianidade da cultura portuguesa.

Considerando que o gosto pela leitura e pela escrita deve ser incentivado, como forma de promover, defender e valorizar a língua portuguesa, como veículo de instrução para a cidadania e para o desenvolvimento sustentável.



Considerando que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores dispõe de competência para apoiar a criação literária, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º e da alínea c) do n.º 2 do artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.” e propõe:

“1 – A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, resolve:

- a) Instituir p Prémio Literário Vitorino Nemésio, de periodicidade anual, com p propósito de homenagear o poeta e escritor açoriano, perpetuar o seu nome no tempo e incentivar a criação literária em língua portuguesa;*
- b) Aprovar o respetivo Regulamento em Anexo à presente resolução.*

2 – A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação”.

PROCESSO EM ANÁLISE

A iniciativa em apreço foi colocada em consulta pública em *Jornal Oficial*, II Série, n.º 193, de 6 de outubro de 2023, sendo o prazo estabelecido para entrega de contributos o dia 6 de novembro de 2023.

Sobre a consulta pública, importa referenciar que a Comissão não rececionou qualquer contributo.

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais deliberou, na sua reunião do dia 27 de setembro de 2023, proceder à audição do proponente, os deputados que compõem a Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

- **Audição do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ocorrida a 24 de outubro de 2023:**

O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) começou por referir que a Mesa da ALRAA tem procurado cumprir todas as suas funções sem deixar também de atender a uma atuação cultural que o primeiro órgão da autonomia deve ter.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Neste âmbito, lembrou o que se tem feito na área cultural, como a inauguração da Biblioteca Álvaro Monjardino, o próprio Museu e algumas apresentações de livros, ou mesmo edições de livros.

A criação de um prémio literário já constava no plano de atividades para 2023, mas, não tendo sido possível concretizá-lo, estará previsto no plano de atividades para 2024.

O Presidente da Assembleia explicou os objetivos da proposta subscrita pela Mesa e a razão da escolha do nome para o prémio. Para o Presidente Luis Garcia, “nos Açores temos um conjunto de escritores que muito nos honra e que se podem colocar ao nível dos escritores nacionais, mas tendo de optar por um, a opção recaiu em Vitorino Nemésio, um dos expoentes máximos da nossa cultura açoriana e da nossa cultura portuguesa enquanto poeta, romancista, cronista, académico, intelectual.”

Para o Presidente da Assembleia, “esta é uma forma de homenagear Vitorino Nemésio, que tão bem espelha a essência do povo açoriano e a nossa açorianidade.” A terminar, explicou que a Mesa assumiu a autoria desta proposta instituindo um prémio anual, em que serão admitidos géneros de romance e novela e o prémio será a publicação de até 300 exemplares dos trabalhos vencedores. “É, portanto, uma proposta simbólica e simples, mas de uma grande profundidade e uma forma de promover a língua portuguesa, promover a escrita e promover a leitura, algo que nos compete a todos.”, concluiu.

Aberta a primeira ronda, inscreveram-se as deputadas Catarina Cabeceiras (CDS-PP) e Délia Melo (PSD). Na segunda ronda, pediu a palavra a deputada Ana Luis (PS). No fundo, todas as intervenções foram no sentido de congratular a Mesa da Assembleia pela iniciativa, pela homenagem a um grande nome da nossa região, pelo incentivo à leitura e divulgação da cultura açoriana. Os vários elementos da Comissão de Assuntos Sociais consideraram muito interessante que a Assembleia tenha avançado com uma iniciativa desta natureza, um trabalho que sai da esfera do debate político.

Em resposta, o Presidente da Assembleia agradeceu as palavras, referindo que a Assembleia, o primeiro órgão de governo próprio da nossa região, representa mais do que o debate político. Trata-se de um órgão representativo do povo açoriano, pelo também deverá promover a cultura açoriana, realizando, no fundo, um trabalho de continuidade de uma visão partilhada pela Presidente da ALRAA que o antecedeu.



POSIÇÃO DOS PARTIDOS SEM DIREITO A VOTO NA COMISSÃO

O **Grupo Parlamentar do BE** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

A **Representação Parlamentar do CH** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

A **Representação Parlamentar do IL** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por unanimidade, emitir **parecer favorável** relativamente ao presente Projeto de Resolução.

Ponta Delgada, 15 de novembro de 2023.

A Relatora

(Délia Melo)



O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(J. Joaquim F. Machado)